



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 249/GR/UFFRS/2018

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL) com ingresso em 2018.2, conforme descrito a seguir.

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos candidatos que concluíram curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), no país e/ou no exterior, e candidatos que comprovem, mediante declaração de Instituição de Ensino Superior, que terão concluído o curso de nível superior até o ato de matrícula.

1.2 A inscrição de candidato portador de diploma de curso de nível superior expedido por instituição estrangeira e reconhecido pelo MEC ou instância legal do país onde o curso foi realizado, poderá ser admitida desde que o mesmo comprove, no ato da matrícula, a regularidade de sua situação no Brasil - conforme Regulamento Geral de Pós-graduação da UFFRS.

2 DAS VAGAS

2.1 São oferecidas **até 20** vagas no curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, para ingresso no segundo semestre de 2018. O preenchimento das vagas existentes fica condicionado à aprovação de candidatos no Processo Seletivo e a disponibilidade de orientador.

2.2 De acordo a RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2017, ficam reservadas:

2.2.1 Ficam reservadas 2(duas) vagas do Processo Seletivo para candidatos autodeclarados indígenas, aprovados e classificados no processo seletivo.

2.2.2 Fica reservada 1 (uma) vaga do Processo Seletivo para candidato com deficiência, aprovado e classificado no processo seletivo.

2.2.3 Fica reservada 1 (uma) vaga do Processo Seletivo para candidato autodeclarado negro (pretos e pardos), aprovado e classificado no processo seletivo.

2.3 Não havendo candidatos para ocuparem as vagas dos itens **2.2.1**, **2.2.2** e **2.2.3**, estas serão preenchidas por outros candidatos, obedecendo a ordem de classificação.

2.4 O preenchimento das vagas existentes fica condicionado à aprovação de candidatos no Processo Seletivo e a disponibilidade de orientador.

2.5 Os candidatos aprovados poderão ser orientados por docentes do *campus* da UFFRS de Laranjeiras do Sul/PR, Realeza/PR, Chapecó-SC ou Erechim/RS ou do *campus* da UTFPR de Campo Mourão.

2.5.1 Aos aprovados no processo seletivo ficará a critério do orientador definir o local onde a parte prática do trabalho será desenvolvida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de **02 de abril de 2018 a 04 de maio de 2018**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na secretaria de pós-graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul/PR, BR 158, km 405, Laranjeiras do Sul, PR, Sala 232, Bloco de Docentes/Administrativo.

3.2 Serão aceitas envio de inscrições pelo Correio, via Sedex, aos cuidados da secretaria da pós-graduação do *Campus* de Laranjeiras do Sul, BR 158, km 405, Caixa Postal 106, Laranjeiras do Sul, PR, CEP 85301-970, desde que a postagem ocorra até o dia **04 de maio de 2018**.

3.2.1 A UFFS não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes da prestação de serviços dos Correios.

3.3 Na inscrição, o candidato deve instruir seu requerimento com os seguintes documentos:

I - formulário de inscrição, disponível na secretaria da pós-graduação do *Campus* Laranjeira do Sul (Anexo I) e no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação> Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos) devidamente preenchido;

II - cópia simples do documento de identidade e do CPF;

III - cópia simples do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de nível superior até o ato de matrícula;

IV - cópia simples do Histórico Escolar de curso superior;

V - currículo Lattes impresso obrigatoriamente na versão fornecida pela plataforma Lattes do CNPq. As informações que constam no currículo devem ser comprovadas com cópia simples de documentos;

VI - certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação, no caso de candidato estrangeiro.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá informar (ANEXO I) de 1 (um) a 5 (cinco) possíveis orientadores (por ordem de prioridade) a que pretende concorrer (listados no ANEXO III). Recomenda-se que o candidato busque conhecer as áreas de atuação dos docentes do PPGCTAL.

3.5 Dependendo do número de candidatos e da disponibilidade de orientação, o candidato poderá ser orientado por outro pesquisador do corpo docente do PPGCTAL o qual não havia sido indicado.

3.6 Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta, não sendo aceita a inclusão de documentos no período de recursos.

3.7 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no formulário de inscrição, os recursos especiais necessários.

3.8 Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que estiverem plenamente de acordo com este Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Processo Seletivo.

3.9 A relação das inscrições homologadas para o Processo Seletivo será divulgada a partir de 25 de maio de 2018, no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação> Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos).

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção, constituída por docentes do PPGCTAL, indicados pelo colegiado e designada por Portaria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

4.2 O Processo Seletivo constará de duas etapas diferenciadas, de caráter eliminatório e / ou classificatório, na seguinte ordem:

I - Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, de interpretação e compreensão de um artigo científico em língua portuguesa com tema relacionado à área de Ciência e Tecnologia de Alimentos e questões de conhecimento específico. Referências bibliográficas recomendadas para a prova escrita estão listadas no **ANEXO IV** (peso 50%).

II - Análise do *Curriculum Lattes*, de caráter classificatório (peso 50%).

4.2.1 A prova será realizada na UFFS *Campus* Laranjeiras do Sul, em data, conforme cronograma do item 5.1, e em salas e horários a serem divulgados no sítio da UFFS (www.uffrs.edu.br > Pós-Graduação > Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos).

4.2.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova escrita munido de documento oficial de identificação original com foto, conforme informado na inscrição.

4.3 A prova escrita deverá ser redigida em língua portuguesa, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.3.1 Durante a prova, não será permitida a consulta a quaisquer materiais nem o uso de equipamentos eletrônicos, tais como computadores, tablets, telefones celulares e outros.

4.3.2 A prova escrita terá a duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 4 (quatro) horas.

4.3.3 À prova escrita será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.3.4 Serão considerados aprovados na prova escrita apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero). O candidato que obter nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero) será automaticamente desclassificado.

4.3.5 A prova escrita não poderá ser assinada ou identificada pelo candidato, sendo atribuído um código pela Comissão de Seleção. Ao término da avaliação, após a atribuição da nota final, as provas dos candidatos serão identificadas pela Comissão.

4.4 A análise do *Curriculum Lattes* será realizada pela Comissão de Seleção.

4.4.1 O candidato deverá organizar a comprovação dos documentos a serem anexados no currículo de forma que siga a sequência apresentada e deverá grifar seu nome com caneta marca-texto.

4.4.2 Apenas os candidatos aprovados na prova escrita terão seus currículos avaliados.

4.4.3 Na análise do currículo, será atribuído pela banca examinadora notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

4.4.4 A avaliação do currículo será realizada com base nos critérios estabelecidos no ANEXO II.

4.4.4.1 Para fins de contabilização do currículo, somente serão consideradas as informações profissionais e/ou acadêmicas que tiverem acompanhadas de documento comprobatório e forem elencadas na tabela de pontuação do currículo (ANEXO II).

4.4.4.2 A análise do currículo será realizada da seguinte forma: o currículo que apresentar a maior pontuação receberá nota máxima (10,0), sendo que as demais serão ajustadas proporcionalmente.

4.5 Para efeito de classificação final dos aprovados em todas as etapas do processo seletivo será considerada os pesos citados no item 4.2 das etapas classificatórias do processo seletivo (Prova escrita e Análise do *Curriculum Lattes*).

4.6 Ocorrendo empate na nota final, para efeito de classificação, o primeiro critério de desempate será a nota da prova escrita de conhecimentos. Caso o empate persista, o segundo critério de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da LEI FEDERAL 10.741/03.

4.7 Ao final do processo de seleção será divulgada a lista dos candidatos classificados com a indicação dos orientadores.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA e HORÁRIO
Inscrições	De 02/04/2018 a 04/05/2018, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00
Homologação das inscrições	A partir de 25/05/2018
Prova escrita	Dia 04/06/2018 as 13h45
Divulgação do resultado da prova escrita	A partir de 02/07/2018
Divulgação do resultado da análise do currículo	A partir de 09/07/2018
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	A partir de 12/07/2018
Matrículas	23 a 27/07/2018

5.2 O ensalamento da prova escrita será divulgado no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação> Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos).

5.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação> Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos), a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo em até 24 horas após sua publicação no sítio da UFFS.

6.2 Os recursos deverão ser protocolados somente na Secretaria de Pós-Graduação - *Campus* Laranjeiras do Sul e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

6.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

6.4 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

6.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

6.4.2 O parecer será disponibilizado na Secretaria de Pós-Graduação do *campus* Laranjeiras do Sul.

7 DA MATRÍCULA

7.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula no período de 23 a 27 de julho de 2017, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, na Secretaria Geral de Cursos (Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos) do *Campus* Laranjeiras do Sul, BR 158, km 405, Laranjeiras do Sul, PR, Sala 232 Bloco de Docente/Administrativo.

7.2 As disciplinas do curso de Mestrado serão preferencialmente ofertadas nos turnos matutino e vespertino.

7.2.1 Poderão ser ofertadas disciplinas sob a forma concentrada, desde que garantida a carga horária e o conteúdo programático.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

7.3 Os documentos exigidos aos candidatos que concorrerem à reserva de vagas, definidas na RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2017 (indígena, negros/pardos e pessoa com deficiência), deverão ser apresentados no ato da matrícula, fazendo-se necessário momento da inscrição apenas a indicação da informação no formulário de inscrição.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A protocolização da inscrição subentende que o candidato leu e concorda com as normas desse edital.

8.2 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul ao final do qual serão inutilizados.

8.3 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa.

Chapecó-SC, 13 de março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):		
RG:	CPF:	
Endereço		
Rua:		
Nº:	Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:	
Contato		
Telefone residencial:	Celular:	
E-mail 1:		
E-mail 2:		
Cursos		
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Ocupação Profissional		
Instituição:		
Cargo:		
Telefone:		
Orientador pretendido 1 (obrigatório):		
Orientador pretendido 2:		
Orientador pretendido 3:		
Orientador pretendido 4:		
Orientador pretendido 5:		
Necessita de condições especiais para as etapas do processo Seletivo?		
(<input type="checkbox"/>) Sim. Quais?		
(<input type="checkbox"/>) Não.		
Concorrerá à vaga para a Pessoa com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação:		
(<input type="checkbox"/>) Não		(<input type="checkbox"/>) Sim.
Concorrerá à vaga para Indígenas :		
(<input type="checkbox"/>) Não		(<input type="checkbox"/>) Sim.
Concorrerá à vaga para negros/pardos :		
(<input type="checkbox"/>) Não		(<input type="checkbox"/>) Sim.

Declaro que li e concordo com as normas do Edital N° 249/GR/UFFS/2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PARA USO DA ASSESSORIA DO PPG APÓS A INSCRIÇÃO.

1 Documentação anexada na seguinte ordem: <input type="checkbox"/> Formulário de inscrição, conforme ANEXO I, devidamente preenchido e assinado; <input type="checkbox"/> Cópia simples do documento de identidade e do CPF. <input type="checkbox"/> Cópia simples do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula. <input type="checkbox"/> Cópia simples do Histórico Escolar da Graduação. <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo Lattes. <input type="checkbox"/> Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação, no caso de candidato estrangeiro.
--

Protocolo n.º:	Data:	Assinatura:
Protocolo n.º:	Data:	Assinatura:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

1 Graduação:

Atividades	Pontos	Candidato
1.1 Monitoria	1,0 pontos por semestre	
1.2 Bolsista de iniciação científica e/ou tecnológica	3 pontos por ano	
1.3 Bolsista de extensão na área de ciência e tecnologia de alimentos	1,5 pontos por ano	
1.4 Experiência de iniciação científica e/ou tecnológica voluntária	2,0 pontos por ano	
1.5 Experiência voluntária de extensão na área de ciência e tecnologia de alimentos	1,0 pontos por ano	
1.6 Estágio (Universidades ou outras instituições) (500 horas = 1 ano)	1 ponto por ano	

2 Atividades Pós - Formado:

Atividades	Pontos	Candidato
2.1 Estágio em área afim (500 horas = 1 ano)	1 ponto por ano	
2.2 Especialização concluída (duração mínima de 360 horas, máximo de uma)	3 pontos por especialização	
2.3 Curso de Mestrado concluído	10	
2.4 Professor do ensino superior (por ano, máximo de 5 anos)	2	
2.5 Professor da educação básica (por ano, máximo de 5 anos)	1	
2.6 Atividades profissionais em Ciência e Tecnologia de Alimentos (por ano, máximo de 5 anos)	1	

3 Produção científica

3.1 Artigos aceitos e/ou publicados, na área de Ciência de Alimentos

Atividades	Pontos	Candidato
3.1.1 Revista qualis A1	10 pontos por artigo	
3.1.2 Revista qualis A2	8 pontos por artigo	
3.1.3 Revista qualis B1	6 pontos por artigo	
3.1.4 Revista qualis B2	5 pontos por artigo	
3.1.5 Revista qualis B3	4 pontos por artigo	
3.1.6 Revista qualis B4	2 pontos por artigo	
3.1.7 Revista qualis B5	1 pontos por artigo	
3.1.8 Revista qualis C	0,5 pontos por artigo	

3.2 Trabalhos apresentados em eventos.

Atividades	Pontos	Candidato
3.2.1 Resumo completo, expandido ou simples, independente do tipo de evento (máximo de 10 resumos)	1 ponto por resumo	

3.3 Outras publicações

Atividades	Pontos	Candidato
3.3.1 Capítulos de livros	5 pontos por capítulo	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO III

DOCENTES DO PPGCTAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2018/2

Docente	Contato	Formação	Currículo lattes	Lotação
Cátia Tavares dos Passos	catia.passos@uffs.edu.br	Doutora em Microbiologia Agrícola e do Ambiente - UFRGS	Lattes	UFFS / Laranjeiras do Sul-PR
Cláudia Simone Madruga Lima	claudia.lima@uffs.edu.br	Doutora em Agronomia - UFPel	Lattes	UFFS / Laranjeiras do Sul-PR
Eduarda Molardi Bainy	eduarda.bainy@uffs.edu.br	Doutora em Engenharia de Alimentos - UFPR	Lattes	UFFS / Laranjeiras do Sul -PR
Eloá Angélica Koehnlein	eloa.koehnlein@uffs.edu.br	Doutora em Ciência de Alimentos - UEM	Lattes	UFFS / Realeza-PR
Ernesto Quast	ernesto.quast@uffs.edu.br	Doutor em Tecnologia de Alimentos - UNICAMP	Lattes	UFFS / Laranjeiras do Sul -PR
Fábio Henrique Polisel Scopol	fapelpr@gmail.com	Doutor em Ciência e Tecnologia de Alimentos - Universidade Autônoma de Barcelona	Lattes	UTFPR / Campo Mourão
Helen Treichel	helen.treichel@uffs.edu.br	Doutora em Engenharia de Alimentos - UNICAMP	Lattes	UFFS / Erechim-RS
João Paulo Bender	joao.bender@uffs.edu.br	Doutor em Engenharia de Alimentos - UFSC	Lattes	UFFS / Chapecó - SC
Larissa Canhadas Bertan	larissa.bertan@uffs.edu.br	Doutora em Tecnologia de Alimentos - UNICAMP	Lattes	UFFS / Laranjeiras do Sul-PR
Leda Battestin Quast	leda.quast@uffs.edu.br	Doutora em Engenharia Química - UNICAMP	Lattes	UFFS / Laranjeiras do Sul-PR
Luciano Tormen	luciano.tormen@uffs.edu.br	Doutor em Química - UFSC	Lattes	UFFS / Laranjeiras do Sul-PR
Luisa Helena Cazarolli	luisacazarolli@uffs.edu.br	Doutora em Farmácia - UFSC	Lattes	UFFS / Laranjeiras do Sul-PR
Marcos Alceu Felicetti	marcos.felicetti@uffs.edu.br	Doutor em Engenharia Química - UFSCAR	Lattes	UFFS / Laranjeiras do Sul -PR
Margarete Dulce Bagatini	margarete.bagatini@uffs.edu.br	Doutora em Ciências Biológicas (bioquímica toxicológica) - UFSM	Lattes	UFFS / Chapecó - SC
Ricardo Key Yamazaki	ricardo.yamazaki@uffs.edu.br	Doutor em Biologia Celular e Molecular - UFPR	Lattes	UFFS / Laranjeiras do Sul-PR
Thiago Bergler Bitencourt	bitencourt@uffs.edu.br	Doutor em Química - UFSC	Lattes	UFFS / Laranjeiras do Sul-PR
Vânia Zanella Pinto	vania.pinto@uffs.edu.br	Doutora em Ciência e Tecnologia Agroindustrial - UFPel	Lattes	UFFS / Laranjeiras do Sul-PR
Vivian Machado de Menezes	vivian.menezes@uffs.edu.br	Doutora em Física - UFSM	Lattes	UFFS / Laranjeiras do Sul-PR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO IV

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA

- a) *Fennema, O. R.; Damodaran, S.; Parkin, K. L. Química de Alimentos de Fennema. Editora Artmed, 4ª Edição, 2010.*
- b) *Jay, J. M. Microbiologia de Alimentos. Editora Artmed, 6ª Edição, 2005.*
- c) *Gava, A. J. Tecnologia de alimentos: princípios e aplicações. Editora Nobel, 2009.*
- d) *Evangelista, J. Tecnologia de Alimentos. Editora Atheneu, 2ª Edição, 2008.*
- e) *Seravalli, E. A. G; Ribeiro, E. P. Química de Alimentos. Editora Edgard Blücher, 2ª Edição, 2007.*
- f) *Ordóñez, J. A.; Tecnologia de alimentos. Editora Artmed, vol. 1 e vol 2, 2005.*